Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 064 /2023

*Dispõe sobre a denominação de **Rua Natália Barros dos Santos**, a seguinte via conforme croqui de localização em anexo, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, nos termos da legislação em vigor, especialmente do inciso XV do art. 10 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Natália Barros dos Santos, a antiga via denominada de Maria de Lourdes Correia, oficializada através do Decreto Legislativo n. 092, de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo n. 092, de 03 de fevereiro de 2022.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 30 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO DA PALMEIRA
Vereador de Beberibe

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS
EM 31/08/2023
PRESIDENTE

CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

LOCALIDADE PALMEIRA

MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Beberibe, cidade feliz

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



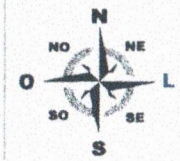

OBSERVAÇÃO ▭ RUA A SER DENOMINADA DE **RUA MARIA DE LOURDES CORREIA**